

CMU 001119-LEB 17/Nov/2022 10:24

EMENDAS ADITIVAS Nº 80 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O ver Celso Duarte, relator vem respeitosamente, considerando a prerrogativa deferida ao Legislador para propor **EMENDA ADITIVA**, encaminhar a relação das emendas já acolhidas na LDO 2023 compatibilizando-as com a LOA 2023, para composição do Projeto de Lei nº 124/2022, protocolado nesta Casa sob o nº 957/LEG/2022, que “*Estima a despesa e fixa a receita para o exercício financeiro de 2023*”, conforme segue:

EMENDAS apostas pelo Ver. Clemente, registradas no SAPL e sancionadas pelo Executivo nos seguintes órgãos:

Secretaria de Educação

- nº 24 – protocolo 786/2022/Leg
- nº 27 - protocolo 789/2022/Leg
- nº 30 - protocolo 792/2022/Leg
- nº 33 - protocolo 795/2022/Leg
- nº 34 - protocolo 796/2022/Leg
- nº 37 - protocolo 799/2022/Leg
- nº 38 - protocolo 800/2022/Leg
- nº 48 - protocolo 810/2022/Leg

Secretaria de Saúde

- nº 25 - protocolo 787/2022/Leg
- nº 29 - protocolo 791/2022/Leg
- nº 31 - protocolo 793/2022/Leg

Secretaria de Desenvolvimento Social

- nº 26 - protocolo 788/2022/Leg
- nº 40 - protocolo 802/2022/Leg
- nº 47 - protocolo 809/2022/Leg

Secretaria de Segurança e Trânsito

- nº 28 - protocolo 790/2022/Leg
- nº 44 - protocolo 808/2022/Leg
- nº 46 - protocolo 807/2022/Leg

Secretaria de Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



nº 32 - protocolo 794/2022/Leg

nº 36 - protocolo 798/2022/Leg

Secretaria de Cultura

nº 35 - protocolo 797/2022/Leg

nº 39 - protocolo 801/2022/Leg

nº 43 - protocolo 805/2022/Leg

Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

nº 41 - protocolo 803/2022/Leg

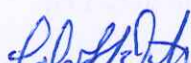
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

nº 42 - protocolo 804/2022/Leg

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte

nº 45 - protocolo 806/2022/Leg

Uruguaiana, 17 de novembro de 2022.


Ver. Celso Duarte
Relator CFO PL 124